

EDITAL FMRB Nº 01/2026 – PROJETO FUNDAÇÃO DIGITAL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROJETO FUNDAÇÃO DIGITAL

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	2
1.1 OBJETIVO GERAL	2
1.2 REALIZAÇÃO	2
2. VAGAS E PÚBLICO-ALVO	2
2.1 VAGAS OFERTADAS	2
2.2 PÚBLICO-ALVO	2
2.3 GRUPOS PRIORITÁRIOS	3
3. CRONOGRAMA	3
4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	4
5. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (ETAPA 1)	4
5.1 TÓPICOS AVALIADOS	5
5.2 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	5
6. TESTE TÉCNICO (ETAPA 2: NIVELAMENTO TÉCNICO)	6
6.1 ESTRUTURA E PONTUAÇÃO	6
6.2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	7
7. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO	7
7.1 CLASSIFICAÇÃO FINAL	7
7.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE	7
8. MATRÍCULA (ETAPA 3)	8
8.1 DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA	8
9. BOLSAS E DISPOSIÇÕES FINAIS	8
9.1 BOLSAS E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO	8
9.2 DISPOSIÇÕES GERAIS	9
9.3 ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES	9

1. APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Fundação da Memória Republicana Brasileira (FMRB), com fundamento na Lei Estadual nº 9.479, de 21 de outubro de 2011, torna público o presente Edital e convoca os interessados a participarem do processo seletivo, que visa promover a formação e qualificação de jovens nas áreas de tecnologia e análise de dados.

1.1 OBJETIVO GERAL

O Projeto Fundação Digital tem como objetivo promover a formação e qualificação de jovens em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente estudantes e egressos do ensino médio de escolas públicas de São Luís/MA. O foco é em competências fundamentais de **Fundamentos de Análise de Dados** e **Soft Skills** essenciais à inserção no mercado de trabalho, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento do ecossistema profissional da região.

1.2 REALIZAÇÃO

O projeto conta com a expertise do CESAR (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife) na área de Soluções Educacionais, para fornecer uma qualificação de alto nível aos estudantes.

2. VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1 VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas **60 (sessenta) vagas** para o programa de formação em Fundamentos de Análise de Dados.

2.2 PÚBLICO-ALVO

O processo seletivo é destinado a jovens em situação de vulnerabilidade social, que atendam aos seguintes critérios:

- Ser aluno egresso ou estudante do Ensino Médio em escolas da rede pública estadual.
- Caso o participante esteja cursando ou tenha cursado o ensino superior, deverá apresentar, além do documento comprobatório do ensino médio referido no item anterior, diploma ou declaração de vínculo com instituição de ensino superior da rede pública ou, no caso de instituição privada, comprovação de matrícula como bolsista integral (100%) pelos programas PROUNI e/ou FIES.
- Ter idade entre **16 e 21 anos**.
- Residir no Estado do Maranhão.
- Ter disponibilidade para participar das aulas e demais atividades presenciais que serão realizadas em São Luís/MA. A FMRB arcará exclusivamente com o pagamento da bolsa auxílio, não se responsabilizando por custos adicionais de deslocamento, hospedagem ou quaisquer outras despesas decorrentes da participação dos estudantes nas atividades presenciais.
- Ter disponibilidade de 9 horas semanais, no turno da manhã, para a realização das atividades do programa;

2.3 GRUPOS PRIORITÁRIOS

O projeto tem como meta a seleção de, no mínimo, 60% dos estudantes pertencentes aos grupos prioritários. Serão priorizados candidatos que se identifiquem como:

- Mulheres.
- Pessoas Pretas.
- Pessoas Trans.
- Pessoas em situação de baixa renda (considerando as faixas de renda familiar per capita).

3. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições (Formulário/Perfil Socioeconômico)	05/01/2026 a 23/01/2026
Divulgação da Lista de Convocados para o Teste Técnico	27/01/2026
Realização do Teste Técnico (Nivelamento)	02/02/2026
Divulgação da Lista Parcial de Aprovados (Sujeito à Matrícula)	09/02/2026
Período de Recursos	10/02/2026 a 13/02/2026
Matrícula e Entrega de Documentos	19/02/2026 a 23/02/2026
Divulgação da Lista Final de Selecionados e Convocação para Assinatura do Termo de Bolsa	27/02/2026

Contratação das bolsas	02/03/2026 a 06/03/2026
Início das aulas do Projeto Fundação Digital	03/03/2026
Encerramento do projeto Fundação Digital	23/07/2026

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido em 3 (três) etapas eliminatórias e classificatórias. O candidato deve ser aprovado em cada etapa para avançar à próxima.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER
Etapa 1	Formulário de Inscrição e Perfil Socioeconômico	100 pontos	Eliminatório e Classificatório
Etapa 2	Teste Técnico (Nivelamento Técnico)	100 ponto	Eliminatório e Classificatório
Etapa 3	Matrícula e Validação da Inscrição (Documental)	Apenas Validação	Eliminatório

5. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (ETAPA 1)

A inscrição será realizada mediante o preenchimento de um formulário online, que coletará informações pessoais, renda, escolaridade e motivação para o mercado de tecnologia.

5.1 TÓPICOS AVALIADOS

A Etapa 1 visa avaliar:

- **Elegibilidade** aos pré-requisitos estabelecidos.
- **Motivação** para construir uma carreira e engajamento com o processo seletivo.

5.2 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A pontuação total sugerida para a Etapa 1 é de 100 pontos.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DETALHES DA PONTUAÇÃO (SUGESTÃO)
A. Elegibilidade (Obrigatório)	Não pontuado, mas eliminatório	Deve ser estudante/egresso de escola pública, residente do Maranhão e na faixa etária elegível.
B. Ações Afirmativas / Grupos Prioritários	40 Pontos	
B.1 Gênero (20 pts)	20 Pontos	Mulher Transgênero / Homem Transgênero (20 pts); Mulher Cisgênero (10 pts); Homem Cisgênero (0 pts).
B.2 Raça/Cor (20 pts)	20 Pontos	Preta (20 pts); Parda / Indígena (15 pts); Branca / Amarela (0 pts).
C. Vulnerabilidade Social e Econômica	20 Pontos	
C.1 Renda Mensal Total (10 pts)	10 Pontos	Até 1 Salário Mínimo (10 pts); De 1 a 2 SM (7 pts); De 2 a 3 SM (3 pts); Acima de 3 SM (0 pts).
C.2 Residência (10 pts)	10 Pontos	São Luís (10 pts); Outra Região Metropolitana (5

		pts); Outra cidade do Maranhão (0 pts)
D. Motivação e Engajamento	40 Pontos	
D.1 Acesso a Equipamento/Internet (20 pts)	20 Pontos	Sim, tenho acesso e uso regular (20 pts).
D.2 Interesse em Tecnologia (20 pts)	20 Pontos	Alto interesse (20 pts)

Os critérios assinalados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição deverão ser devidamente comprovados mediante apresentação de documentação específica, incluindo aqueles relacionados a idade, residência, renda ou quaisquer outros itens declarados. Haverá uma etapa exclusiva para o envio das documentações comprobatórias, e qualquer divergência entre o que for declarado e o que não puder ser comprovado acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

6. TESTE TÉCNICO (ETAPA 2: NIVELAMENTO TÉCNICO)

Os candidatos classificados na Etapa 1 serão convocados para a realização do Teste Técnico. O Teste visa avaliar a aptidão lógica, resolução de problemas e o letramento digital do candidato no uso de ferramentas tecnológicas.

6.1 ESTRUTURA E PONTUAÇÃO

O teste terá um total de **30 questões** e pontuação máxima de **100 pontos**.

COMPONENTE	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TÓPICOS DE AVALIAÇÃO
Lógica	15 questões	45 pontos	Aptidão lógica e resolução de problemas.

Letramento tecnológico	15 questões	55 pontos	Verificação do letramento digital, do manejo de ferramentas básicas e de aspectos relacionados à motivação e preparo para o curso.
-------------------------------	-------------	-----------	--

6.2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os(as) candidatos(as) convocados(as) para esta etapa receberão comunicação por e-mail contendo o link de acesso e demais orientações para a realização do teste.
- O Teste Técnico poderá adotar práticas de segurança para garantir a integridade do processo seletivo, incluindo, quando necessário, o monitoramento da câmera e/ou da tela do(a) candidato(a). Caso tais procedimentos sejam aplicados, o(a) candidato(a) será previamente informado(a).
- A identificação de comportamentos suspeitos, tais como presença de terceiros no ambiente, uso de fones de ouvido, utilização de dispositivos adicionais além do equipamento autorizado ou quaisquer ações que comprometam a lisura da avaliação, poderá acarretar na eliminação do(a) candidato(a).

7. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será obtida pela soma das pontuações da Etapa 1 (Formulário) e Etapa 2 (Teste Técnico).

CLASSIFICAÇÃO FINAL = PONTUAÇÃO ETAPA 1 + PONTUAÇÃO ETAPA 2

7.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, terá prioridade o candidato que obtiver, sequencialmente:

1. Maior pontuação total nos critérios de Ações Afirmativas (B) na Etapa 1.
2. Maior pontuação no componente de Motivação/Tecnologia na Etapa 2.
3. Maior idade.

8. MATRÍCULA (ETAPA 3)

Os 95 (noventa e cinco) candidatos mais bem classificados serão convocados para a Etapa 3, referente à Matrícula, Análise dos Documentos Comprobatórios e Validação da Inscrição. Dentre esses, os 60 (sessenta) primeiros comporão a lista de candidatos classificados, enquanto os 35 (trinta e cinco) seguintes formarão a lista de espera, utilizada caso algum candidato classificado apresente inadequação documental ou deixe de cumprir os requisitos estabelecidos.

8.1 DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória dos dados informados no Formulário de Inscrição.

1. Documento de Identidade (RG) e CPF.
2. Comprovante de Residência no Maranhão. (Conta de luz, água, gás ou internet dos últimos 3 meses ou Contrato de aluguel).
3. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou de que está cursando (Histórico Escolar ou Declaração de Matrícula), emitido por escola da rede pública ou pela ou pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA);.
4. **Se marcou sim em Participação em Programas Sociais:** Comprovante atualizado do benefício (Extrato do CadÚnico emitido nos últimos 6 meses, Comprovante do Bolsa Família/Auxílio Brasil ou Declaração emitida pelo CRAS)
5. Comprovante de renda de todos os moradores da casa (Contracheques dos últimos 3 meses ou Declaração de autônomo ou informal ou Extrato do INSS para aposentados/pensionistas ou Declaração de isento de renda).
6. Termo de Compromisso de Bolsa (a ser assinado futuramente).

9. BOLSAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 BOLSAS E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO

- A participação no Projeto não acarretará custos aos(às) candidatos(as). O Projeto Fundação Digital **concederá bolsas aos 60 (sessenta) participantes elegíveis**, no valor mensal de **R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)**, pelo período de **6 (seis) meses**. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar o **Termo de Compromisso de Bolsa** como condição para formalização da matrícula.
- O pagamento da bolsa-auxílio estará condicionado **à efetiva participação do(a) estudante nas atividades do projeto**, presenciais e/ou remotas, conforme carga horária mínima e cronograma previamente estabelecidos.
- O aluno-bolsista que apresentar **03 (três) faltas consecutivas** ou **05 (cinco) faltas alternadas injustificadas** poderá ter sua bolsa cancelada, a critério da coordenação do projeto.
- Serão aceitas como justificativas apenas:
 - a) **Atestado médico** válido e legível;
 - b) **Situações de força maior**, desde que analisadas e **autorizadas pela coordenação**, mediante apresentação de documentação comprobatória, quando cabível.
- O(a) estudante que desistir formalmente do programa ou que tiver a bolsa cancelada por descumprimento das regras de participação perderá o direito ao recebimento das parcelas subsequentes, sem direito a retroatividade.
- Em caso de desligamento ou cancelamento da bolsa, a FMRB poderá convocar o próximo candidato classificado, seguindo a ordem do ranking final da seleção.
- É **vedada a transferência** da bolsa-auxílio para terceiros, sob qualquer hipótese.
- O recebimento da bolsa **não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a FMRB, o CESAR ou quaisquer instituições parceiras**, constituindo-se apoio financeiro temporário, condicionado exclusivamente à participação no projeto.
- Os **casos omissos** referentes à concessão, manutenção ou cancelamento das bolsas serão analisados e deliberados pela **coordenação da FMRB**.

9.2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implica na aceitação plena e irrevogável das normas estabelecidas neste Edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo seletivo.
- Quaisquer alterações neste Edital serão divulgadas nos canais oficiais da FMRB.
- A FMRB reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente Edital.

9.3 ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos junto à Comissão de Avaliação, pelo endereço de e-mail: fundação.digital@cesar.school.